

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
Secretaria Regional de Licitações – 1ª/SL	041/2024	24/12/2024
DESTINATÁRIO:		
Comercial Minas Máquinas Ltda		
E-MAIL:	TELEFONE:	
1a.sl@codevasf.gov.br	(38) 2104-7823 / 7824	
ASSUNTO:		
Resultado de Julgamento – Edital nº 90035/2024 (Pregão Eletrônico) e Ata de Registro de Preços para assinatura		
DESCRIÇÃO:		

Prezada licitante,

Comunicamos que a licitação realizada por intermédio do **Edital nº 90035/2024 (Pregão Eletrônico)**, que tem por objeto a contratação de empresa, por Sistema de Registro de Preços – SRP, para execução dos serviços de mecânica, manutenção e montagem de máquinas de costura industrial para estruturação da cadeia produtiva da confecção e da moda, com vistas ao atendimento de diversos municípios da área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, tratada no processo administrativo nº 59510.003212/2024-17-e, foi HOMOLOGADA pelo Comitê de Gestão Executiva da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, nos termos da Resolução Regional nº 1929/2024, e o resultado final da disputa, com a classificação das licitantes, encontra-se disponível no portal do www.gov.br/compras para consulta.

A licitante vencedora foi:

a) COMERCIAL MINAS MAQUINAS LTDA - CNPJ: 01.226.698/0001-20, no valor total de R\$329.155,50 (trezentos e vinte e nove mil cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), para execução dos serviços do grupo 1.

Por oportuno, conforme determina o item 13 do **Edital nº 90035/2024 – Pregão Eletrônico**, fazemos anexar a respectiva ATA DE REGISTRO DE PREÇOS contendo os itens dos quais essa empresa foi a vencedora, solicitando a gentileza de proceder a sua assinatura, preferencialmente de forma eletrônica, se a mesma ocorrer de forma imediata, não decorrendo longo prazo que gere inconsistência com a data da Ata, enviando-a para o e-mail: 1a.sl@codevasf.gov.br. A assinatura eletrônica dispensa o envio da Ata de Registro de Preços pelos



Correios. Caso não seja possível a assinatura eletrônica, fineza remetê-la via Correios, em 02 (duas) vias, para o endereço indicado no Edital.

Salientamos acerca da necessidade de atendimento ao estabelecido no instrumento licitatório, haja vista que consideraremos como recusa em assiná-la caso não ocorra dentro do prazo previsto no subitem 13.2, sendo a recusa passível de aplicação de penalidades.

Colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários, por meio dos telefones (38) 2104-7823, (38) 2104-7824 e (38) 3690-3994.

Atenciosamente,

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

Documento assinado eletronicamente

Roberta Fernandes Lima

Chefe da Secretaria
Regional de Licitações
CODEVASF – 1ª/SR

